



**SEMSA**  
Secretaria Municipal de  
Saúde

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
GABINETE SECRETÁRIO



**PROCESSO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA OS CONTRATOS VIGENTES  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA**

Por ordem do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI /PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Termo de Apostilamento dos seguintes contratos:

**1- CONTRATO Nº 028/2024-SEMSA**

**CONTRATADO(A): J N FONSECA - EPP.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI.

**2- CONTRATO Nº 040/2024-SEMSA**

**CONTRATADO(A): AZUL CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOA ESPERANÇA.

**3- CONTRATO Nº 041/2024-SEMSA**

**CONTRATADO(A): L. DOS S. PANTOJA-ME**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS COM CONDUTOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**4- CONTRATO Nº 010.4/2024-SEMSA**

**CONTRATADO(A): NERI & CORREA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ASSUNTOS JURÍDICOS, NA ESFERA CONSULTIVA E DO CONTENCIOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, FUNDO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**5- CONTRATO Nº 011.5/2024-SEMSA**

**CONTRATADO(A): CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, FUNDO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

**6- CONTRATO Nº 013.3/2024-SEMSA**

**CONTRATADO(A): IMPERIO COMERCIO LTDA**



**SEMSA**  
Secretaria Municipal de  
Saúde

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
GABINETE SECRETÁRIO



REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO – SPLIT

**7- CONTRATO Nº 013.4/2024-SEMSA**

**CONTRATADO(A): RC LICITACOES LTDA**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO – SPLIT

**8- CONTRATO Nº 013.7/2024-SEMSA**

**CONTRATADO(A): A C G COSTA COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICO EIRELI**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO – SPLIT

**9- CONTRATO Nº 013.8/2024-SEMSA**

**CONTRATADO(A): SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO – SPLIT

**10- CONTRATO Nº 017.11/2024-SEMSA**

**CONTRATADO(A): MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA – MATRIZ**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10 ADITIVADO, OLEO DIESEL S-500 COMUM, OLEO DIESEL S10 COMUM)

**11- CONTRATO Nº 017.12/2024-SEMSA**

**CONTRATADO(A): MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - FILIAL 5**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10 ADITIVADO, OLEO DIESEL S-500 COMUM, OLEO DIESEL S10 COMUM)

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento tem fulcro legal nas cláusulas dos Contratos supracitados no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021:

- 1- Em atenção a solicitação de alteração de Fiscal vimos apresentar justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a **simples alteração de Fiscal** aos **CONTRATOS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que a partir da presente data, fica nomeado o servidor: **GLEISON BARBOSA DE CASTRO**.

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

## 2 – DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO APOSTILAMENTO



**SEMSA**  
Secretaria Municipal de  
Saúde

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
GABINETE SECRETÁRIO



Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, que se transcreve abaixo:

136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias.

#### OBJETO:

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Conforme o ofício do Secretário Municipal de Saúde que vem através do presente, solicitar o Termo de apostilamento referente as Cláusulas (citadas nos contratos acima) dos Contratos ora vigentes, os quais se justifica tal pedido de apostilamento devido a substituição do Fiscal de Contrato. Ressaltamos ainda que os referidos serviços são essenciais para o andamento das atividades desta Secretaria Municipal de Saúde.

#### CONCLUSÃO:

Considerando as condições para apostilamento, vimos que envolve simples alteração apenas do FISCAL DE CONTRATO, haja vista, que os contratos ainda estão em execução com a entrega de seus objetos, não trazendo de forma algum prejuízo a administração pública municipal, e considerando a real necessidade de inserção de uma nova fiscal de contrato, faz-se necessária tal apostilamento dos elementos constantes nos autos do processo.

Encaminhem-se os autos a controladoria interna do município para parecer técnico conclusivo do processo.

Igarapé-Miri/PA, 18 de março de 2025

**Francisco Santana Dias**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 010/2025/GAB/PMI